RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 729.438 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES

RECTE.(S) :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL FEDERAL

RECDO.(A/S) : JUDITH CRIVELLA RIBEIRO

ADV.(A/S) :PAULO FRANCISCO SARMENTO ESTEVES E

OUTRO(A/S)

DECISÃO: À Secretaria, para que remeta os autos ao Superior Tribunal de Justiça (Resp n° 988.623/RS).

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

Documento assinado digitalmente